



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO
(PRESIDENTE)

Em 02 SFT. 2020

REQUERIMENTO N.º: 1091

Mapeamento Digital com Cobertura Aerofotogramétrica.

CONSIDERANDO que, em 2018 foi contratada uma empresa para prestação de serviços de engenharia especializada para execução de: Mapeamento Digital com Cobertura Aerofotogramétrica na escala 1:5.000 e Perfilamento a Laser; Implantação de Rede de Apoio Básico; Apoio Suplementar; Aerotriangulação; Geração de Ortofotos Digitais; Geração de Modelo Digital de Elevação (MDE); Geração de Modelo Digital de Terreno (MDT); Geração de Cartas (formatos DXF e SHP); Georreferenciamento de logradouros, quadras, lotes e edificações; Mapeamento Móvel 360°, preparação da base de dados municipais para geoprocessamento, Cadastro Técnico Multifinalitário.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1- Solicito cópia dos arquivos digitais, formato SHP do Mapeamento Móvel 360°, camadas de logradouros, de lotes e edificações, camadas das áreas públicas e próprios públicos.

S/S., 14 de agosto de 2020

Iara Bernardi
Vereadora



GP-RIM-1067/2020

Sorocaba, 14 de setembro de 2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1091/2020, de autoria da nobre vereadora Iara Bernardi e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre Mapeamento Digital com Cobertura Aerofotogramétrica, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da Secretaria de Planejamento – SEPLAN/DIGEO - Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada, vem mantendo o cadastro digital georeferenciado desde 2006, atualizando todas as áreas regulares do cadastro territorial no que compete a SEPLAN.

Com o resultado dos trabalhos da CPL 00982/2017, principalmente através das ortofotos e mapeamento móvel 360°, foi possível realizar a atualização do nosso banco de dados, cruzando as informações das áreas regulares e irregulares, onde foi possível identificar algumas divergências, entre elas áreas somente territoriais que já possuíam edificação, e áreas com aumento de construção sem respectiva regularização.

Todo material entregue foi adicionado a nossa base de dados, o qual não permanece estático, recebendo diariamente atualizações, sendo por novos loteamentos, retificações de áreas, usucapião, desmembramentos, unificações, etc.

Diante da complexidade das informações, hoje nossa base conta com um vasto volume de dados, onde somente o mapeamento móvel ocupa cerca de 8TB de armazenamento, onde todos os dados estão armazenados em nosso datacenter.

Considerando o exposto acima, por si só já inviabilizaria a solicitação da nobre edil. Ademais, s.m.j, outro fator que poderia inviabilizar o pedido é que nosso cadastro é atrelado ao tributário, fato pelo qual ao disponibilizar tais dados, poderíamos estar em desacordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Desta forma, caso o material for para algum trabalho direcionado ou informação específica, solicitamos que seja esclarecido para que possamos auxiliar de forma mais assertiva. Caso for para fiscalização a SEPLAN/DIGEO se coloca a disposição para apresentação de todo material recebido.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO TAVARES DA MOTA
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP